



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 186/2024,**  
**De 27 de junho de 2024.**

***“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **Jamile Schaeffer de Souza**, Professora de Português, matrícula nº 1826, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Assessorar o Conselho Municipal de Educação – CME, realizar estudos e formações da BNCC e RCG; Chefiar, coordenar e auxiliar as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais.

**Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 27.06.2024**, nos termos do art. 2º, nível VI e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 108/22 de 05 de abril de 2022.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Arquive-se. Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração.